

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº80/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.80/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 43.000,00 destinado ao pagamento de indenização de desapropriação de terrenos localizados próximos ao Parque Lacustre e ao Balneário Libânio Estanislau Cardoso, porém, entendemos necessário o envio da justificativa para a desapropriação, a planta dos imóveis, matrículas e laudo de avaliação, para que possamos emitir parecer conclusivo sobre o pedido.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 03 de setembro de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente



LUÍZ CARLOS FLUGEL  
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Secretário